



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0858, de 04 de maio de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 005422/2016-03,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1842, de 17.10.2016, que autoriza o afastamento para realizar curso de Pós-Graduação de EDSON PINHEIRO DE LIMA: onde se lê: “com ônus CAPES”, leia-se: “com ônus limitado”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor